



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 366/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 59/2020, que tem por objeto Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NAF/SMSP – Farmácia Básica, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105 – Lot. Rubens Derks – Bairro Industrial – Erechim/RS, representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, portador do CPF nº 004.421.050-70 e CI nº 1089436834 SJS/RS, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 366/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 56596/2019, e nos termos do art. 12, § 1<sup>a</sup> do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 04 e 05, constante da planilha de itens registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	ALOPURINOL 100 MG.	COMPRIMIDO	40000	0,18	7.200,00
5	ALOPURINOL 300 MG.	COMPRIMIDO	18000	0,414	7.452,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 14.652,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



Assinado de forma digital por  
INOVAMED COMERCIO DE  
DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2021.01.14 17:24:41  
-03'00'  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Beneficiária

